

12 de dezembro de 2025

Diário Oficial

Nº 29.134

Página 4

PROCESSO Nº: CGE-PRO-2021/02056
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA; SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA;
MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar em epígrafe, **RESOLVE**: 1. Amparado nos fundamentos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 459/SGA/2024, acolher as conclusões da comissão processante, e, com fulcro no art. 159, IV e V, c/c o art. 161, ambos da Lei Complementar nº 04/1990, **APLICAR** a pena de **CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA** ao servidor **MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA**, matrícula nº 83079, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, ante à violação do disposto no art. 143, I, II, III e IX, e no art. 144, XVIII, também da LC nº 04/1990; e 2. **DETERMINAR** a notificação do interessado e de seu defensor, bem como da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, enviando-lhes o inteiro teor da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1766394

PROCESSO Nº: CGE-PRO-2023/01011
INTERESSADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN;
EBERSON GODOFREDO AMARO DA SILVA;
HERALDO CASTRO ALVES;
SIONEY PINTO DE MATOS;
PAULO ELIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR;
ARNALDO APARECIDO ANANIAS.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar em epígrafe, **RESOLVE**: 1. Amparado nas recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado, **ACOLHER** as conclusões da comissão processante, devidamente ratificadas pelas autoridades instauradoras, para **ABSOLVER** os servidores **ARNALDO APARECIDO ANANIAS**, matrícula nº 104949, **HERALDO CASTRO ALVES**, matrícula 256816, ante a ausência nos autos de provas suficientes de que os servidores praticaram as irregularidades elencadas na portaria de instauração, e para **APLICAR** a pena de **DEMISSÃO** aos servidores **EBERSON GODOFREDO AMARO DA SILVA**, matrícula nº 256293 e **SIONEY PINTO DE MATOS**, matrícula 249785, pela prática das condutas infracionais previstas nos artigos 143, I, II, III, VI, VII, VIII e IX, artigo 144, II, IX e XII, e artigo 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, bem como ao servidor **PAULO ELIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 267340, pela prática das condutas infracionais previstas nos artigos 143, I, II, III, VI, e IX; 144, IX, e artigo 159, IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990; 2. **DETERMINAR** a notificação dos interessados e seus defensores, bem como do Departamento Estadual de Trânsito, enviando-lhes o inteiro teor da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1766396

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/ SEPLAG, designado pela Portaria nº 033/2025/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 13/03/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2025/SAAS/SEPLAG, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/02847, o qual tem por objeto "Aquisição de Equipamentos de Combustão".

LOTES

LOTES	EMPRESA	VALOR TOTAL ADJUDICADO	SITUAÇÃO
01	AGROBEN COMÉRCIO DE PROD. AGRO. LTDA ME.CNPJ nº 26.784.789/0001-02;	R\$ 2.957,82	ADJUDICADO
02	A FRENTE SOLUÇÕES INTEG. LTDA. CNPJ: 36.489.366/0001-13;	R\$ 10.639,92	ADJUDICADO
03	AGROBEN COMÉRCIO DE PROD. AGRO. LTDA ME.CNPJ nº 26.784.789/0001-02;	R\$ 4.351,40	ADJUDICADO
04	AGROBEN COMÉRCIO DE PROD. AGRO. LTDA ME.CNPJ nº 26.784.789/0001-02;	R\$ 455,82	ADJUDICADO
05	MTS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 42.261.838/0001-89	R\$ 8.570,00	ADJUDICADO
06	MTS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 42.261.838/0001-89	R\$ 2.500,00	ADJUDICADO
07	SANITOP COMERCIAL LTDA. CNPJ: 53.710.803/0001-04,	R\$ 900,00	ADJUDICADO
08	SANITOP COMERCIAL LTDA. CNPJ: 53.710.803/0001-04,	R\$ 17.100,00	ADJUDICADO
09	AGROBEN COMÉRCIO DE PROD. AGRO. LTDA ME.CNPJ nº 26.784.789/0001-02;	R\$ 3.052,00	ADJUDICADO

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(assinado digitalmente)

Protocolo 1766569

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Unidade Estratégica no uso de suas atribuições, designado pela Portaria nº 185/2025/GAB/SEPLAG, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022

ADJUDICA os Lotes 01, 03, 04, 09 no valor de R\$ 10.817,04 (Dez mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos) à empresa **AGROBEN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME.** sob o CNPJ nº 26.784.789/0001-02;

Os Lotes: 05 e 06 no valor de R\$ 11.070,00 (Onze mil e setenta reais) à empresa **MTS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME.** sob o CNPJ: 42.261.838/0001-89

O Lote: 02, no valor de R\$ 10.639,92 (Dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) a empresa **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** Sob o CNPJ: 36.489.366/0001-13;

Os Lotes 07 e 08, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) à empresa **SANITOP COMERCIAL LTDA.** sob o CNPJ: 53.710.803/0001-04,

E **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 110/2025/SAAS/SEPLAG, sob o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/02847, o qual tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Combustão, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2025.

Adriano Mota Queiroz
Chefe de Unidade Estratégica
(PORTARIA Nº 185/2025/GAB/SEPLAG)
(assinado digitalmente)

Protocolo 1766573



SEPLAGCAP202572163A